UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 45

12/03/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Senilde Alcantara Guanaes
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Laura Fortes
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Marcelo Nepomoceno Kapp
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretária de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Chefe da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira
Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Angela Maria de Souza
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Carmen Justina Gamarra
Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Leonardo da Silva Arrieche
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Jiam Pires Frigo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Institui a “UNILA de todos os cantos” como ação estratégica da PROEX, voltada para o fomento da cultura e a conscientização do cantar em suas diferentes formas na região da tríplice fronteira.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA n.º 443/2024/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão da UNILA, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 37/2021, considerando o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01/2022, considerando a Política de Culturas da UNILA, aprovado pela Resolução CONSUN n.º 22/2023, e considerando as práticas artístico-culturais como estratégias de diálogos entre o território e a Universidade por meio da Extensão e da Cultura, e o que consta no processo 23422.005596/2025-35, RESOLVE:

Art. 1º Instituir como AÇÃO ESTRATÉGICA DA PROEX - “UNILA de todos os cantos” com o objetivo de fomentar a participação estudantil em ações pedagógicas e artísticas a respeito do cantar em suas diferentes formas, a partir de atividades que ajudem a experienciar as habilidades musicais através do canto e o compartilhamento de experiências das diversas tradições musicais que convivem na região da tríplice fronteira, como mecanismos de contato entre a comunidade interna e externa da UNILA.

Art. 2º Outras iniciativas de canto da UNILA interessadas em integrar a ação estratégica, pode(m) solicitar vínculo junto à Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 3º Fica designada para a coordenação da ação estratégica “UNILA de todos os cantos”, a servidora ANALÍA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2936174.

Art. 4º O programa “UNILA de todos os cantos” tem como diretrizes: I. Aproximar a universidade das musicalidades experienciadas na região da tríplice fronteira. II. III. IV. V. Promover atividades vinculadas ao canto abertas a todas as pessoas, preferencialmente da comunidade externa, que gostam de cantar e que gostariam de experienciar essa prática. Compartilhar conhecimentos e saberes sobre as especificidades das diferentes formas do cantar em diferentes culturas. Trabalhar habilidades como sensibilização e respiração para o canto, emissão da voz e articulação e interpretação vocal, entendendo o canto como expressão artística plural. Promover, dentro e fora da universidade, a diversidade cultural e as diferentes vocalidades presentes em cada país e na cultura cotidiana da UNILA. VI. Desenvolver um espaço de diálogo e construção democrática através da prática do canto e sua utilização como fonte de lazer e bem-estar da população. VII. Fomentar as ações de extensão por meio de práticas de manifestações culturais.

Art. 5º À coordenação da Ação Estratégica “UNILA de todos os cantos” cabe: I. A formação e orientação de sua equipe de trabalho. II. III. IV. V. VI. VII. VIII. IX. X. XI. O acompanhamento do desenvolvimento das atividades da ação estratégica. A disponibilização e publicização de informações nos canais oficiais da universidade no que diz respeito à ação estratégica. O contato permanente e articulado com a comunidade participante. A realização de cronograma de divulgação das atividades da ação estratégica e estímulo à participação estudantil e demais públicos. O planejamento e organização de todos os projetos envolvidos na ação;. O planejamento e organização de atividades que considerem outros agentes do fazer artístico-musical local, regional e latino-americano. Registrar com lista de presença, vídeo e/ou fotos as apresentações públicas oriundas da ação estratégica, permitindo quantificar o público direto atendido e alimentar as redes sociais da PROEX. Desenvolver, no início de cada ano, o inventário das ações realizadas no ano anterior. Manter atualizado o portfólio de apresentações de canto da PROEX. O planejamento conjunto com a PROEX das atividades e recursos financeiros que irão compor o plano de ação anual da ação estratégica.

Art. 6º Compete à PROEX: I. Incluir a Ação Estratégica “UNILA de todos os cantos” no plano de ação da PROEX. II. III. Prever recursos financeiros no planejamento orçamentário da unidade, quando disponível. Publicar editais e apoiar demais processos administrativos relacionados à ação estratética “UNILA de todos os cantos”.

Art. 7º Esta portaria tem vigência de um ano a partir de sua publicação.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Edital PROEX n. 01, de 11 de janeiro de 2024, relativo ao Programa de Bolsas de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, na modalidade Ações Afirmativas (PROBEX-AF).

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o deliberado e aprovado na 40ª Reunião Ordinária da Cosuex, realizada em 17 de dezembro de 2024; e o que consta no processo nº 23422.000448/2024-43; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital PROEX n. 01, de 11 de janeiro de 2024, publicado *ad referendum*, que regulamentou a seleção de projetos de extensão para concessão de bolsas pelo Programa de Bolsas de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, na modalidade Ações Afirmativas (PROBEX-AF).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Edital PROEX n. 56, de 10 de novembro de 2023, que retifica o Edital PROEX n. 34, de 3 de junho de 2022, de Fluxo Contínuo.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o deliberado e aprovado na 40ª Reunião Ordinária da Cosuex, realizada em 17 de dezembro de 2024; e o que consta no processo nº 23422.012182/2022-10; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital PROEX n. 56, de 10 de novembro de 2023, que retificou, *ad referendum*, o Edital PROEX n. 34, de 3 de junho de 2022, de Fluxo Contínuo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Torna público o resultado final do processo de seleção de alunos especiais para o primeiro semestre de 2025 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 – página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado final do processo de seleção de alunos especiais para o primeiro semestre de 2025 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), em estrita observância às normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente considerando a inexistência de recursos referentes ao resultado preliminar do referido processo publicado por meio do edital nº 10/2025/PPGIELA.

1. **DO RESULTADO FINAL**

DISCIPLINA: IEL0052 - TEORIAS E PRÁTICAS DA CULTURA

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	RESULTADO
CAIO AUGUSTO APARECIDO DA SILVA	10	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula
CLARISSA MENEZES DA COSTA DANTAS	10	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula

DISCIPLINA: IEL0051 - FRONTEIRAS - SABERES SOCIOCULTURAIS

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	RESULTADO
DANIEL CUSTODIO DE SOUZA	10	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula

DISCIPLINA: IEL0029 - MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E TRADUÇÃO CULTURAL

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	RESULTADO
EMILLY GIOVANA RODRIGUES NUNES	10	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula

MARILENE TOMÉ MENDES GARCIA	10	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula

DISCIPLINA: IEL0037 - ESTÉTICA E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA CONTEMPORÂNEA

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	RESULTADO
RAFAEL DRAGO	10	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula
SAMUEL MORANCY	10	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula

DISCIPLINA: IEL0031 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS I - Direitos Humanos, Fronteiras e Migrações1

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	RESULTADO
BRENO BENJAMIN NUNES MENDOZA	8.7	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula
VITÓRIA MARIA DE CAMPOS VIEIRA	8.5	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula
KAREN EMANUELLY LUTKMEIER DOS SANTOS	8.1	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula
MARIAM AHMAD CHAMS	8.0	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula
JOZELAINE ZAVACKI ROSETI	7.5	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula
JEAN CARLOS MOREIRA DE SOUZA	7.3	Lista de espera
FABIANA HERMES SUPRINYAK	7.1	Lista de espera
TIAGO ALEXANDRE DE ANDRADE	7.0	Lista de espera

JESUS EDUARDO GUERRA SARMIENTO	6.0	Lista de espera

1 Disciplina com vagas ampliadas (dentro do limite estabelecido pelo docente responsável) de 03 (três) para 05 (cinco) considerando as vagas ociosas nas demais disciplinas no edital e de modo a contemplar mais candidatos(as).

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Torna público o resultado preliminar do processo de seleção de alunos especiais para o primeiro semestre de 2025 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), em estrita observância às normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 – página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar do processo de seleção de alunos especiais para o primeiro semestre de 2025 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), em estrita observância às normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

1. **DO RESULTADO PRELIMINAR**

DISCIPLINA: IEL0052 - TEORIAS E PRÁTICAS DA CULTURA		
CANDIDATO(A)	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
CAIO AUGUSTO APARECIDO DA SILVA	10	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula
CLARISSA MENEZES DA COSTA DANTAS	10	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula

DISCIPLINA: IEL0051 - FRONTEIRAS - SABERES SOCIOCULTURAIS		
CANDIDATO(A)	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**

DANIEL CUSTODIO DE SOUZA	10	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula

DISCIPLINA: IEL0029 - MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E TRADUÇÃO CULTURAL

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	RESULTADO
EMILLY GIOVANA RODRIGUES NUNES	10	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula
MARILENE TOMÉ MENDES GARCIA	10	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula

DISCIPLINA: IEL0037 - ESTÉTICA E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA CONTEMPORÂNEA

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	RESULTADO
RAFAEL DRAGO	10	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula
SAMUEL MORANCY	10	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula

DISCIPLINA: IEL0031 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS I - Direitos Humanos, Fronteiras e Migrações[1]

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	RESULTADO
BRENO BENJAMIN NUNES MENDOZA	8.7	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula
VITÓRIA MARIA DE CAMPOS VIEIRA	8.5	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula
KAREN EMANUELLY LUTKMEIER DOS SANTOS	8.1	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula

MARIAM AHMAD CHAMS	8.0	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula
JOZELAINE ZAVACKI ROSETI	7.5	Candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula
JEAN CARLOS MOREIRA DE SOUZA	7.3	Lista de espera
FABIANA HERMES SUPRINYAK	7.1	Lista de espera
TIAGO ALEXANDRE DE ANDRADE	7.0	Lista de espera
JESUS EDUARDO GUERRA SARMIENTO	6.0	Lista de espera

1 Disciplina com vagas ampliadas (dentro do limite estabelecido pelo docente responsável) de 03 (três) para 05 (cinco) considerando as vagas ociosas nas demais disciplinas no edital e de modo a contemplar mais candidatos(as).

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA